

PORTARIA Nº 636

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista a solicitação constante do telegrama nº 39 y do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 18ª Zona, sediada em JATAÍ,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora nessa Zona, para o próximo pleito de 3 de outubro, os Snrs. BENONI SEBASTIÃO ALMEIDA e DORALICE CORRÊA, para Suplentes: Snra. MAGNOLIA MENEZES BRITO e CLARICE PRADO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 de setembro de 1.954.

  
\_\_\_\_\_  
(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.